



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
21/05/2026
Vilson

Portaria nº 308/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Neila Conceição Braga** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Neila Conceição Braga**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de junho de 2026 a 14 de julho de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 12/02/2024 a 11/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

VILSON
BIGUELINI:4
6070443187
Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:460704

43187

ASSESSOR DE PLANEJ. ESTUDOS E PROJETOS-ASPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N°307/2026

Portaria n°307/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Edna Maria Souza Lima** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Edna Maria Souza Lima**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração - I**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 29 de junho de 2026 a 28 de julho de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 03/03/2025 a 02/03/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°308/2026

Portaria n°308/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Neila Conceição Braga** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Neila Conceição Braga**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de junho de 2026 a 14 de julho de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 12/02/2024 a 11/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°309/2026

Portaria n°309/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Elizete Regina Evangelista Cerqueira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Elizete Regina Evangelista Cerqueira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 08 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 17/04/2024 a 16/04/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°310/2026

Portaria n°310/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Eunice Luz de Souza** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Eunice Luz de Souza**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços - I**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 23 de junho de 2026 a 22 de julho de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 21/05/2025 a 20/05/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°311/2026

Portaria n°311/2026